



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 091/94 - de 05 de julho de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, para serem gozadas durante o período de 01 a 30 de julho de 1994, conforme especifica:

- AMADEU DE SOUZA PIRES, período aquisitivo de 01 de julho de 1993 a 30 de junho de 1994;
- ANGELO LAURO BIANCHINI, período aquisitivo de 05 de julho de 1993 a 04 de julho de 1994;
- IVAN JOSÉ ZUCONELLI, período aquisitivo de 01 de julho de 1993 a 30 de junho de 1994;
- JOEL ANTONIO ZANOLLA, período aquisitivo de 01 de julho de 1993 a 30 de junho de 1994;
- MARIA LUIZA AGUILERA TARELHO, período aquisitivo de 01 de julho de 1993 a 30 de junho de 1994;
- MÔNICA MAYER DE OLIVEIRA, período aquisitivo de 16 de julho de 1993 a 15 de julho de 1994;
- NELSO CALDATO, período aquisitivo de 01 de julho de 1993 a 30 de junho de 1994;
- ZENO JOSÉ ROSA DA SILVA, período aquisitivo de 06 de junho de 1993 a 05 de junho de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 05 de julho de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 05 de julho de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete